

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 666/2011 de 4 de Maio de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que nos termos do artigo 3.º poderão ser comparticipados os juros relacionados com empréstimos bancários que se destinem exclusivamente à aquisição, construção e motorização da embarcação de pesca, durante o período de cinco anos.

Considerando que foi atribuído ao armador Luís Filipe Pacheco Oliveira um apoio financeiro no montante total de 761,71€, destinado à compensação dos juros bancários relacionados com o empréstimo bancário para a aquisição da embarcação PD-46-L *Cristo Rei*.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Luís Filipe Pacheco Oliveira, residente em Lagoa, ilha de S. Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 596,07€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a aquisição da embarcação PD-46-L *Cristo Rei*.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Luis Filipe Pacheco Oliveira, e tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

15 de Abril de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.